



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.188 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.026 2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Kalyton Andre de Negreiros Moraes**, Gerente de Trânsito Matrícula nº 9519 como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 345/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para participar no dia 26 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião na Ageto e na Codevasf para tratar acerca de obra da ponte do Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 346/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 26 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião na Ageto e na Codevasf para tratar acerca de obra da ponte do Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 347/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 26 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião na Ageto e na Codevasf para tratar acerca de obra da ponte do Rio Água Fria, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 348/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 8881, para custear despesas de viagem institucional no dia 02 de dezembro de 2025, para participar do treinamento de “PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL”, promovido pela CNM - Confederação Nacional de Municípios, em parceria com ATM - Associação Tocantinense de Municípios em Palmas - TO. O treinamento será ofertado GRATUITAMENTE aos municípios filiados. A participação é de suma importância, considerando o treinamento de interesse público e institucional, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2025

Processo: 2907/2025
Pregão Eletrônico: 038/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: VIASEG PRODUÇÕES E MONTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.327.422/0001-13
Objeto: Locação de iluminação e ornamentação natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, bem como a execução dos serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção durante o período natalino no Município de Guaraí/TO,
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Raphael Vieira de Santana
Data de Assinatura: 26/11/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	UND	01	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, HO HO HO DUPLA, METALON 20X20: COM BASE APROXIMADA DE 40CM X 40CM PARA FIXAÇÃO EM JARDIM OU PISO, LARGURA DA PEÇA (LETRA) DE APROXIMADAMENTE 152CM DE LARGURA X 160CM DE ALTURA X 40CM DE PROFUNDIDADE, TOTAL DE 1600 LEDS MICRO LÂMPADAS VERMELHOS E CORDÃO VERMELHO E LEDS BRANCOS DO CORDÃO BRANCO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO FRIO, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000HS, CONTER 05 ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W., COR BRANCA. EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	PRÓPRIA	12.500,00	12.500,00
02	UND	20	ESTRELA OCTAGONAL. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 3/8 DE POLEGADA, FERRO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,1 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS, PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO TOTAL DE 300 LEDS MICRO LÂMPADAS, FECHADA COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR DO LED, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	950,00	19.000,00
03	UND	01	PAPAI NOEL, TRIDIMENSIONAL, PINTURA COLORIDA COM PREDOMINÂNCIA NAS CORES VERMELHO E DOURADO, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,85M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 2,25M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE.	PRÓPRIA	9.200,00	9.200,00



04	UND	01	PIRÂMIDE DE BOLA COM ALTURA MÍNIMA DE 165CM, COMPOSTA POR 9 BOLAS NATALINAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, REFLETOR INTERNO DE 30W E 03 (TRÊS) REFLETORES EXTERNOS NA COR WARM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA BOLA: ALTURA 0,65CM X LARGURA 0,45CM X PROFUNDIDADE 0,45CM, NA COR VERMELHA COM OS DIZERES PAZ, ALEGRIA, AMOR, 2026 E FELIZ NATAL EM DOURADO.	PRÓPRIA	25.000,00	25.000,00
05	UND	02	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL PARA EVENTOS: VOLTAGEM MÍNIMA DE 220V, CONSUMO DE 1500WW, CONSUMO DE FLUÍDO DE 400ML/MIN, ÁREA DE COBERTURA DE 80/100M². COM FLUÍDO SUFICIENTE PARA TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.	PRÓPRIA	8.500,00	17.000,00
06	UND	01	PAPAI NOEL COM PORTA RETRATO, PRODUZIDA POR TUBO METALON QD 20X20 #20 PINTADO NA COR DOURADA. A PEÇA É COMPOSTA DE UM PORTA RETRATO DE 1,50 DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA E 30 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, ENVOLTO DOS BRAÇOS, PÉS E CABEÇA DO PAPAI NOEL, QUE POSSUEM A MESMA PROFUNDIDADE (30 CM). NO TOTAL A PEÇA MEDE 2 METROS DE LARGURA, DE UMA MÃO À OUTRA E 3,50 METROS DE ALTURA, DOS PÉS À PONTA DA TOUCA. O PORTA RETRATO É PREENCHIDO DE CORDÃO DE LED 220V NA COR BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 3200K E 3500K), SENDO QUE A CADA 04 LÂMPADAS QUENTE/WARM A QUINTA LÂMPADA DEVE SER NA COR BRANCO FRIO (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000K E 6500K) QUE PISCA, . EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	20.000,00	20.000,00
07	UND	06	CAIXA DE PRESENTES ENTERRADA ALTURA DE 140CM, LARGURA 0,60MT E PROFUNDIDADE DE 1,20MT. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM E DETALHAMENTO FEITOS EM FERRO CHATO DE 1/8"X3/8". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBERREVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO, EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	8.950,00	53.700,00
08	UND	02	BOLA DE NATAL INTERATIVA COM PASSAGEM MODELO PINHEIRO ALTURA DE 3,40MTS, LARGURA 3,00MTS E PROFUNDIDADE DE 30CM. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBER REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. ESSA PEÇA É DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO NA INSTALAÇÃO E PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADAS ABRAÇADEIRAS INDUSTRIAIS TIPO "U" ZINCADAS COM ROSCA Ø3/16" E CHAPINHA DE FIXAÇÃO COM ESPESSURA DE 1/8" GARANTINDO UMA BOA FIXAÇÃO DAS PARTES DA FIGURA. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA. EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	7.200,00	14.400,00

09	UND	02	2026 GIGANTE, FIGURA NATALINA NUMERO 3D GIGANTE COM ALTURA DE 2,00MTS, LARGURA MÁXIMA DE 1,50MTS POR LETRA E PROFUNDIDADE DE 50CM. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM COM O TOTAL DE 4 NUMEROS COMPODO "2026". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBER REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA, . EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	19.100,00	38.200,00
10	UND	01	CASA DO PAPEI NOEL, EM MDF COM ALTURA DE 5 (CINCO) METROS X FRENTE DE 3 (TRE?S) METROS X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, JANELAS LATERAIS MEDINDO 60CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, PORTA COM DUAS FOLHAS COM 180CM DE ALTRUA X 60CM DE LARGURA CADA FOLHA, COBERTO COM TELHA PLAN PVC, BAIXÍSSIMOS ÍNDICES DE EXPANSÃO TÉRMICA, ESPESSURA ENTRE 1,5MM A 1,6MM, FIXADA COM PARAFUSOS FRANCÊS E BORRACHAS PARA NÃO HAVER GOTEIRAS NA CASA, FORRADA EM COMPENSADO ACOMPANHANDO TODO TELHADO, ILUMINAÇÃO EM LUSTRE NA COR AMARELA, PISO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA ATE 1000KG, BASE MÍNIMA DE 15 DO CHÃO PARA EVITAR QUE ENTRE AGUA EM CASO DE CHUVAS FORTES, TODA A CASA DEVE SER, ENVERNIZADA E SELADA PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE AGUA, PISO REVERTIDO COM TAPETE VERMELHO, PONTOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS PARA LIGAÇÕES DE ARVORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE NATAL, POLTRONA PRESIDENCIAL PARA PAPAI NOEL EM MADEIRA MACIÇA NA COR DOURADA, COM 160CM DE ALTURA X 80CM DE LARGURA X 60CM DE P PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO DE 45CM, ALTURA PARA OS BRAÇOS DE 60CM, PESO MÁXIMO DE 20KG, POLTRONA DEVE SUPORTA UM PESO DE ATE 120KG, TECIDO NA COR VERMELHA COM ESTOFADO DENSO, ACOMPANHADA DE BANCO DE APOIO PARA CRIANÇAS E PAIS SENTAREM, MADEIRA MACIÇA NA COR DOURADA ALTURA DE 45CM X 80CM DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, TECIDO NA COR VERMELHA E ESPUMA DENSE, CONTORNO DA CASA DEVE TER MANGUEIRA LUMINOSA NA COR BRANCA COM 42 LEDS POR METRO, EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE RERERENCIA	PRÓPRIA	37.250,00	37.250,00



11	UND	01	LETREIRO "FELIZ NATAL" LUMINOSO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO DA SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE: 1,50M DE ALTURA X 12,90M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE. TODAS AS LETRAS DEVEM TER ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE APROXIMADAS OBEDECENDO A PROPORCIONALIDADE. PRODUZIDO EM METALON 20MM X 20MM PAREDE 1,20MM, E BARRA CHATA 1/8 X 3/8. DEVE ACOMPANHAR MATERIAL ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM ESTACAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO A UTILIZAÇÃO FOR EM SOLO QUE PERMITE ENTERRAR OU COM MÃOS FRANCESAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO FOR EM PISO SÓLIDO. MATERIAIS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM APROXIMADAMENTE 59 CONJUNTOS DE LEDS VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO E 44 CONJUNTOS DE LED BRANCO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM². A FIGURA ACOMPANHA APROXIMADAMENTE 17 CONJUNTOS DE LED PARA MANUTENÇÃO, SENDO 09 VERMELHOS E 08 BRANCOS. POTÊNCIA APROXIMADA DO LETREIRO: 1344W.	PRÓPRIA	15.000,00	15.000,00
12	UND	01	PACOTE DE PRESENTE GIGANTE COM ACESSO PARA PASSAGEM, FIGURA TRIDIMENSIONAL. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, METALON 20MM X 20MM E METALON 15MM X 15MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A BASE DE ZINCO, VISANDO A PROTEÇÃO DE CORROSÕES E EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A CAIXA É DIVIDIDA EM NOVE PARTES, SENDO QUATRO LATERAIS, TAMPA COM LAÇO E QUATRO FITAS. CONTORNO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E VERMELHO, EM PVC FLEXÍVEL DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIMENTO DA FIGURA COM LÂMPADAS DE LED NAS CORES BRANCO COM FIO BRANCO E VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO (MEDIDA DO FIO DE CADA CONJUNTO: 2X0,5MM²). A JUNÇÃO DAS PARTES DA CAIXA É FEITA POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM BARRA CHATA DE 1" X 3/8 COM PARAFUSO DE 1/4. MEDIDAS ENTRE: MÍNIMO: 3,55M DE ALTURA X 3,20M DE LARGURA X 3,10M DE COMPRIMENTO / MÁXIMO: 3,65M DE ALTURA X 3,30M DE LARGURA X 3,20 DE PROFUNDIDADE. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PACOTE: 3265W.	PRÓPRIA	29.400,00	29.400,00
13	UND	08	RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 198CM DE ALTURA X 135CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	PRÓPRIA	1.400,00	11.200,00
14	UND	08	RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO: COMPRIMENTO 130CM X 36CM LARGURA X 116CM DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	PRÓPRIA	1.350,00	10.800,00
15	UND	02	RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA.	PRÓPRIA	600,00	1.200,00
16	UND	02	RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA.	PRÓPRIA	600,00	1.200,00

17	UND	30	CASCATA DE 400 LED, 25 METROS, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO PROVA D'ÁGUA, 220V, CORDÃO DO FIO BRANCO LEITOSO, COM LED WARM E ESTROBO BRANCO, LARGURA DE 45CM, CADA PONTA DE LED.	PRÓPRIA	520,00	15.600,00
18	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 105CM X LARGURA 85CM X PROFUNDIDADE 85CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.000,00	6.000,00
19	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 85CM X LARGURA 68CM X PROFUNDIDADE 68CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.750,00	5.250,00
20	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 62CM X LARGURA 52CM X PROFUNDIDADE 52CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.350,00	4.050,00
21	UND	04	ASSENTO EM FORMA DE BOLA NATALINA, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRILHANTE. MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,85M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 0,95M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE PÉS METÁLICO EM FORMA DE ARABESCO, SUPORTANDO ATÉ 100KG, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	3.000,00	12.000,00
22	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO ACABAMENTO LISO COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.000,00	4.000,00
23	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,95M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO COM ACABAMENTO LISO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.850,00	3.700,00
24	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,55M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 0,65M DE ALTURA X 0,45M DE LARGURA X 0,45M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO COM ACABAMENTO LISO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00



25	UND	02	ASSENTO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,30M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO ACABAMENTO LISO COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, SUPORTANDO ATÉ 100KG, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.500,00	5.000,00
26	UND	02	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, FORMATO DE CORAÇÃO, METALON 20X20 ESPECIFICAÇÃO: PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, FORMATO DE CORAÇÃO, METALON 20X20: COM BASE APROXIMADA DE 40CM X 40CM PARA FIXAÇÃO EM JARDIM OU PISO, LARGURA DA PEÇA DE APROXIMADAMENTE 35CM, TOTAL DE 1000 LEDS MICRO LÂMPADAS VERMELHOS E CORDÃO VERMELHO, REVESTIDO DE TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MÁXIMA DE 12MM, TAMANHO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 180CM DE ALTURA POR 180CM DE LARGURA, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR VERMELHA, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, . EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	8.500,00	17.000,00
27	UND	01	ARCO COMETA GIGANTES 3D, PARA A FORMAÇÃO DE TÚNEL DE ARCO COMETA, COMPOSTA POR 08 PEÇAS, EM METALON 20X20, SOLDA MIG RESISTENTE, COM FUIROS PARA FIXAÇÃO EM CALÇADA OU JARDIM, ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS E LARGURA MÍNIMA DE 1.60 METROS COM PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 4CM, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON, O COMETA E A ESTRELA DEVERÃO ESTAR CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA, E O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS COM CORDÕES DE LED, CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, RESISTENTE A CHUVA (IP44), COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 1,8MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MTS. TENSÃO 220V. POTÊNCIA MÍNIMA: 5W. OS LEDS DEVERÃO SER FIXADOS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 4CM ENTRE ELES.	PRÓPRIA	30.000,00	30.000,00
28	UND	02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00
29	UND	02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00
30	UND	03	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M.	PRÓPRIA	1.200,00	3.600,00

31	UND	10	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, 12 MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOSS, CADA METRO CONTER 10 STROBINHO E 30 LEDS FIXOS, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 METRO, IP 44, LEDS NAS CORES: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERMELHO E VERDE.	PRÓPRIA	1.200,00	12.000,00
32	UND	20	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 12CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	PRÓPRIA	190,00	3.800,00
33	UND	100	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	PRÓPRIA	45,00	4.500,00
34	UND	30	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO.	PRÓPRIA	175,00	5.250,00
35	UND	150	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	PRÓPRIA	80,00	12.000,00
36	UND	400	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 3 FIOS, NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO, 80 LEDS WARM FIXO E 20 LEDS BRANCOS EFEITO STROBO COM LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. BRANCO QUENTE (WARM) CORDÃO VERDE.	PRÓPRIA	35,00	14.000,00
TOTAL						480.000,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2025

Processo: 2458/2025
Pregão Eletrônico: 048/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: CAMPO VERDE AGRICULA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.352.751/0001-60
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a eventual fornecimento de defensivos agrícolas (herbicidas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Adriano Ecco

Data de Assinatura: 18/11/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	700	lts	HERBECIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA (GLIFOSATO)	BRADDOCK	18,88	13.216,00
TOTAL						13.216,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí



EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2025

Processo: 2458/2025

Pregão Eletrônico: 048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.630.988/0001-400

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a eventual fornecimento de defensivos agrícolas (herbicidas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Adriano Luiz Felipe Zaidan de Souza

Data de Assinatura: 18/11/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	lts	HERBECIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA com eficiência no controle de plantas daninhas de folhas largas. Ácido de picloran 2,4 D + PICLORAN	CAMP D PRENTISS	22	4.580,00
TOTAL						4.580,00

Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO

Contrato: nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora ALJALTD - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: Correção erro material na Clausula Sexta: Das obrigações e responsabilidades da contratada e contratante - Inclusão da Cláusula de livre acesso, conforme artigo 43 da PI nº424/2016 e a retificação da Clausula Oitava: Dos prazos - inclusão do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Setor Irany e Alto Bonito no Município de Guaraí/TO.

Data da assinatura: 27/11/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 27 de novembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita de Guaraí

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO

Contrato: nº 070/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora ALJALTD - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Objeto: Correção erro material na Clausula Sexta: Das obrigações e responsabilidades da contratada e contratante - Inclusão da Cláusula de livre acesso, conforme artigo 43 da PI nº424/2016, bem como a retificação da Cláusula Oitava: Dos prazos - inclusão do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Setor Novo Horizonte no Município de Guaraí/TO.

Data da assinatura: 27/11/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 27 de novembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita de Guaraí

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Contrato de Obras nº: 034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DE PARTE DO PRÉDIO DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE MAIO DE 2025, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 494/2025.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**CNPJ:** 23.994.814/0001-94

Eu, Maria de Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal de Guaraí-TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF 02.070.548/0001-33, considerando o Contrato de Obras nº. 034/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DE PARTE DO PRÉDIO DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE MAIO DE 2025, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 494/2025, **DECLARO** para os devidos fins, certifica-se que, conforme vistoria realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, e nos termos do artigo 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a obra em referência encontra-se concluída, sendo considerado recebido o empreendimento, atestando-se sua plena funcionalidade. Ressalta-se, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratada permanece responsável pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados, nos prazos e condições estabelecidos em lei e no contrato.

. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO**, Estado do Tocantins, aos 25 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal

ALEXANDRE CRUZ MOREIRA

Engenheiro Civil/RT de Fiscalização

CREATO 306698/V

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1614/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 13 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 3.384/2025

SEMUSA – GUARÁ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1615/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 13 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1616/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transporta paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 14/11/2025 às 04:30am e retornou no dia 15/11/2025 às 01:41am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1617/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1618/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1619/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 17 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1620/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1621/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1622/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1623/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PARAISO-TO dia 18 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1624/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1625/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1626/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1627/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1628/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 21 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1629/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1630/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Jordana Carvalho Noleto**, Gerente de imunização em saúde, matrícula funcional nº 9056, para participar da Oficina Macrorregional BCG na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1631/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL POR DEMANDA NO FORMATO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO, CONFORME LEI 11.947 DE 16/06/2009, RDC Nº 216 DE 15/09/2004, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº06 DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE GUARAI, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Portaria SEMEC Nº 3.018/2024 de 01/02/2024, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, comunica aos interessados que está procedendo durante o período de 14 de novembro a 16 de dezembro de 2025, a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios e Habilitação dos Fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o ano de 2026.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda dentro do prazo previsto acima na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na sala da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí – TO, por meio de agendamento através do telefone (63) 3464 - 3045. O Julgamento das Propostas ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da Secretária Municipal de Educação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública para aquisição eventual por demanda no formato parcelado de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a merenda escolar (alimentação escolar) do município de Guaraí TO, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, conforme as especificações por unidade escolar descritas abaixo, sendo os valores dos produtos obtidos mediante média de preço, realizadas por pesquisa de preço junto à fornecedores/ produtores locais:

01 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	300	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	200	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA, ACEROLA	Kg	500	R\$ 23,50
05	MELANCIA	Kg	1.400	R\$ 5,80
06	ABACAXI	Kg	800	R\$ 8,70
07	IOGURTE	L	500	R\$ 18,00
08	MUSSARELA	Kg	20	R\$ 48,00
09	ALFACE	Kg	200	R\$ 27,00
10	COUVE	kg	120	R\$ 27,00
11	CHEIRO VERDE	Kg	40	R\$ 27,00
12	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
13	ALPIM	Kg	200	R\$ 9,00

02 – ESCOLA MUNICIPAL JK

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
------	----------------------	------	-------	--------------------

AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Maria Gorette Silva Mota Santos**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1509, para participar da Oficina Macrorregional BCG na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 315,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1632/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, participação no Evento Gestão Pública: Boas Práticas Governanças e Probidade na cidade de PALMAS- TO, no dia 25 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1633/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, participação na VI Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2025 na cidade de ITAPIRATINS-TO, no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025



01	BANANA	Kg	570	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	150	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.330	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	570	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	440	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	60	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	152	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	152	R\$ 27,00
11	COUVE	Kg	114	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	200	R\$ 9,00
13	RÚCULA	Kg		
	AIPIIM	Kg		

03 – ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	200	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.200	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	600	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	250	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	40	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	240	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	100	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	100	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	100	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	300	R\$ 9,00

04 – ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	800	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	400	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	150	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	2.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	1.000	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	800	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	400	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	100	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	100	R\$ 27,00
11	COUVE	Kg	60	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	60	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	500	R\$ 9,00

05 – ESCOLA MUNICIPAL INT. LEÔNIO DE SOUZA MIRANDA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.000	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	400	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	350	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	800	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	800	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	40	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	60	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	60	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	60	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	60	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	300	R\$ 9,00

06 – ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO COELHO SILVA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.200	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	150	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	2.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	1.000	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	800	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	500	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	40	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	80	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	80	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	80	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	80	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	200	R\$ 9,00

07 – ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO EUCLIDES DA CUNHA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	400	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	150	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	75	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	400	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	400	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	40	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	30	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	40	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	30	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	30	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	30	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	400	R\$ 9,00

08 – ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO SÃO MIGUEL

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
------	----------------------	------	-------	--------------------

01	BANANA	Kg	192	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	60	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	15	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	60	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	200	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	200	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	200	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	120	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	20	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	20	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	10	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	10	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	10	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	120	R\$ 9,00

09 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª AUREA MAGALHÃES MOREIRA MACEDO

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	300	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU,	Kg	250	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.400	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	600	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	500	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	20	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	200	R\$ 27,00
10	ALFACE	Kg	120	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	40	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	40	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
	AIPIIM	Kg	200	R\$ 9,00

Parágrafo Primeiro: A aquisição seguirá um cronograma de aquisição por demanda, não sendo a Rede Municipal de Educação obrigada a aquisição do item pertencente à presente chamada pública, em parte ou total, sendo o processo uma manifestação da intencionalidade de aquisição, que poderá ou não ser efetivada à depender da demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guaraí TO.

Parágrafo Segundo: A participação no presente chamamento público, implicará ao participante, o reconhecimento e a aceitação das cláusulas do presente edital, não podendo alegar no presente ou no futuro o desconhecimento das mesmas.

Parágrafo Terceiro: A aquisição dos produtos do presente chamamento, serão adquiridos mediante recursos financeiros do PNAE (obrigatoriedade de investimento na agricultura familiar de o mínimo 45%, conforme Lei nº 15.226/2025, publicado no Diário Oficial da União em 1º de outubro, e altera a Lei nº 11.947/2009) do recurso recebido para o exercício 2026, com eventual complementação do Tesouro Municipal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CHAMADA PÚBLICA

Os produtos alimentícios a serem adquiridos pelas Unidades Escolares para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, conforme art. 40 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Sendo proibida a aquisição de gêneros alimentícios que não estejam descritos no ANEXO I deste edital.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da FONTE 1.552 (PNAE) e 1.500 (Recurso Próprio)

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 34 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.1. ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física- CPF;

II- O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ou/ Empreendedor familiar Rural para Alimentação Escolar assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.



4.2. ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física- CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ou/ Empreendedor familiar rural para alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3-ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O grupo Formal deverá apresentar no envelope nº01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no cadastro Nacional de pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP jurídica para associação e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A prova de regularidade com a fazenda federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VII - A prova de atendimento de requisitos previstos em leis específicas, quando for o caso;

5. ENVELOPE Nº 02- PROJETO DE VENDA

5.1. - No envelope nº02 os Fornecedores Individuais, Grupos Individuais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II.

5.2 - A relação dos componentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 02 (dois) dias úteis após o resultado do teste das amostras - item 8 - (caso necessário) e no prazo de até 30 (trinta dias) dias após o resultado da seleção o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) pela **Ruraltins** para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratados(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 34 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

5.4 - Devem constar Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de grupo Formal.

5.5 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis, conforme análise do Comitê Gestor Municipal.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

6.2- Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3- Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III. Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV. Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º;

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os gêneros alimentícios poderão ser solicitados (via ordem compras) semanal, quinzenal, mensalmente, ou conforme a necessidade da Unidade Escolar para reprogramação conforme o §2º do Art. 2º da Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020. Com exceção do recesso escolar ou motivos internos, onde não haverá a solicitação por parte da Unidade Escolar;

Produtos	Qualidade	Local de entrega
PERECÍVEIS (frutas, verduras e hortaliças)	Características sensoriais adequadas (cor, textura, odor).	Unidade Escolar
POLPAS DE FRUTAS	Adequada, conforme o Art. 33 da Resolução nº 26 de 17/06/2013.	Unidade Escolar
DERIVADOS DO LEITE	Adequada, conforme o Art. 33 da Resolução nº 26 de 17/06/2013.	Unidade Escolar

* A entrega será realizada conforme o planejamento e o cronograma de cada escola.

7.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente na unidade escolar, conforme acordo com a unidade escolar (entrega total ou fracionada), conforme o plano de logística a ser informado pela unidade escolar, em horários de funcionamento da Unidade Escolar (07:00h - 11:00h ou 13:00h - 17:00h) mediante assinatura do cronograma de entrega;

7.3 - Visando à manutenção da qualidade, da regularidade e da segurança alimentar dos produtos, a quantidade e a data (s) de cada entrega, serão determinadas mediante cronograma de entrega previamente definido;

7.4 - No momento da entrega dos gêneros alimentícios, os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas dos alimentos, conforme ANEXO I, desta Chamada Pública;

I - O agricultor que realizar a entrega deve estar com bloco de notas da entrega realizada na unidade escolar com a descrição do produto e quantidades pesadas com a assinatura do servidor que está recebendo, deixando uma via com o mesmo.

7.5 - Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação à composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados;

7.6 - O (a) responsável pelo recebimento das mercadorias na Unidade Escolar terá o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o (s) fornecedor (es) substituí-las sem prejuízos à Escola;

7.7 - Na impossibilidade da oferta, por motivo de força maior, de algum gênero alimentício que faça parte do contrato, o(s) fornecedor(es) se comprometerá(ão) a fazer a substituição do mesmo por um gênero alimentício do mesmo grupo alimentar, autorizado por Nutricionista, preservando o valor acordado no contrato;

7.8 - Caberá ao (s) fornecedor (es) o descarregamento dos gêneros alimentícios quando da entrega, devendo, este (s) possuir pessoal disponível para tal serviço e com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).



7.9 - Os produtos e quantitativos descritos por unidade escolar deste Edital poderão sofrer variação conforme análise da nutricionista responsável (baixa frequência dos escolares, paralisação, doação, produção própria, baixa aceitação ou dificuldade financeira), sem interferir no percentual mínimo previsto na legislação (**45%**) para o ano de 2026.

8. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar, quando solicitado pelo (a) Presidente do Comitê Gestor, deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, à nutricionista responsável técnica pelo **PNAE, Surama Verusca Oliveira** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, previstos nesta chamada pública, a qualquer tempo. Em caso de reprovação ou não apresentação das amostras dos produtos para o teste sensorial será convocado o segundo lugar. E, caso não haja outros fornecedores, o produto será excluído do processo de aquisição.

9. PAGAMENTO

9.1 - O pagamento deverá ser realizado no ato da apresentação da nota fiscal atestada, através do, depósito na conta bancária do produtor, o agricultor deve ter sua conta no nome do mesmo ou associação/cooperativa que deve constar no comprovante de pagamento.

9.2 - O pagamento só ocorrerá mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

I - Quaisquer discordâncias do produto ou quantidade entregue devem ser apresentadas as notas de recebimento e/ou cronograma de entrega assinados.

9.3 - O(s) pagamento(s) poderá(ão) ocorrer por meio de transferências eletrônicas se previamente autorizado(s) pela equipe financeira da Prefeitura Municipal de Guaraí o agricultor deverá possuir conta corrente/poupança em qualquer Banco autorizado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Esta Chamada Pública poderá ser consultada no mural da Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial Municipal ou site da Prefeitura de Guaraí.

10.2- O(s) projeto(s) de venda(s) devem ser feitos para as unidades escolares que irão realizar as entregas com transporte próprio e adequada conservação, sendo que os acordos de logística não são de responsabilidade da Coordenadoria de **Alimentação Escolar**.

10.3- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.4 - O agricultor ou Associação/Cooperativa que não cumprir a ordem de compras encaminhada pela Unidade Escolar sem prévia justificativa plausível à Coordenadoria de Alimentação Escolar será notificado pelo Comitê Gestor Municipal e caso haja mais que 3 (três) notificações durante o prazo deste Edital será impossibilitado de participar do processo de Chamada Pública do **PNAE** por 6 (seis) meses.

10.5- Caso a Unidade Escolar não envie a ordem de compras mensal impressa ao agricultor/Associação/Cooperativa até a última semana do mês anterior ao início da entrega será notificada.

10.6- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, conforme a Resolução/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

10.7- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da **Lei 14.133/2021**.

10.8- Quaisquer discordâncias em alguma etapa do processo de Chamada Pública devem haver um documento fundamentado, assinado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, destinado ao Comitê Gestor Municipal, para apreciação e devolutiva em até 3 (três) dias úteis.

10.9- Qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PNAE, referenciadas neste Edital, poderá ser excluído automaticamente do Programa por tempo determinado, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a Lei.

10.10 - Fazem parte do Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificações dos Gêneros Alimentícios;

ANEXO II - Modelo dos Projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Fornecedor Individual, Grupo Informal e Grupo Formal;

ANEXO III - Modelo de Declaração de produção própria de alimentos;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento das normas sanitárias;

ANEXO V - Modelo de Declaração de atendimento do valor individual por DAP/CAF ano

ANEXO VI - Minuta do contrato;

ANEXO VII- Unidades Escolares municipais e seus respectivos endereços;

Guaraí -/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

ÉDER TERRA DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Gestor Municipal

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	VALOR UNIT. R\$
01	Farinha De Mandioca Tipo Fina , embalagem íntegra, tipo pacote contendo kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome do fornecedor data de embale e quantidade.	KG	R\$ 10,50
02	Banana Prata , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 7,00
03	Abacaxi , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 8,70
04	Melancia , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 5,80
05	Polpa De Frutas Diversas , o referido produto deverá contemplar o peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Para a preservação da polpa é preciso também ter cuidados, pois a qualidade depende de evitar e diminuir as reações químicas e enzimáticas, o que impede a incorporação de ar e abaixo a temperatura da polpa imediatamente após o empolgamento ou envasamento. A Polpa de Cajá A Polpa de Caju, Goiaba, Acerola	KG KG	R\$ 28,00 R\$ 23,50
06	Aipim , com casca produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar, coloração não característica.	KG	R\$ 9,00
07	Bebida Láctea/Logurte , embalagem íntegra, o produto deve manter resfriado de 1º a 10°C. Após aberto, consumo imediato, embalagem contém 1,0 litros de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	L	R\$ 18,00
08	Cheiro Verde , com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	R\$ 27,00
09	Rúcula , com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	R\$ 27,00



10	Couve , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	R\$ 27,00
11	Alface , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	R\$ 27,00
12	Muçarela , o referido produto deverá contemplar o peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, pois a qualidade depende de evitar e diminuir as reações químicas e enzimáticas.	KG	R\$ 48,00

ANEXO II

MODELO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FORNECEDOR INDIVIDUAL
ANEXO DISPONÍVEL NA VERSÃO EM PDF

MODELO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO FORMAL
ANEXO DISPONÍVEL NA VERSÃO EM PDF

MODELO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO INFORMAL
ANEXO DISPONÍVEL NA VERSÃO EM PDF.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (individual ou informal)

(Conforme dos incisos V, V e VI dos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º, respectivamente, do artigo 36 da Resolução FNDE/ CD nº 06/2020, de 08/05/2020)

Referência: Chamada Pública nº 02/2025.

Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins que os produtos fornecidos as Escolas Municipais de Guaraí/TO destinado à Alimentação Escolar são de produção própria.

Declaro ainda que a produção é realizada no endereço

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

.....
(Local e Data)

.....
(Agricultores Familiares - Individual)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (formal)

(Conforme dos incisos V, V e VI dos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º, respectivamente, do artigo 36 da Resolução FNDE/ CD nº 06/2020, de 08/05/2020)

Referência: Chamada Pública nº 02/2025.

Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins que os produtos fornecidos as Escolas Municipais de Guaraí em /TO destinado à Alimentação Escolar são de produção própria.

Declaro ainda que a produção é realizada no endereço

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

.....
(Local e data)

.....
(representante legal)

NOME DO ASSOCIADO
(anexar a xerox do documento pessoal - RG ou CNH)

TIPO DE
PRODUÇÃO

ASSINATURA DO
ASSOCIADO

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Referência: Chamada Pública nº 002/2025.

Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins que irá atender as normas da vigilância sanitária quando da entrega dos produtos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

.....
(Local e data)

.....
(representante legal)

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP/ANO E DECLARAÇÃO DE DAP PRINCIPAL**

Referente à Chamada Pública nº. 02/2025

Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Declaro ainda que minha DAP é Principal.

.....
(Local e data)

.....
(representante legal)

ANEXO VI**MINUTA DO CONTRATO****CONTRATO DE VENDA****TERMO DE CONTRATO Nº02/2025****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CONTRATANTE: A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº com sede na Rua, neste ato representado por sua Presidente a Sra.

....., brasileira, portadora da C.I. RG nº, expedida pela, e inscrita no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliada nesta cidade.

